



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94  
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ – 76.235.761/0001-94

## **PORTARIA Nº. 14.183 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,**

*Secretária Municipal da Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

**CONSIDERANDO** o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo discriminados, no mês de **SETEMBRO de 2020**.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARI A</b>	<b>HORAS</b>
ADRIANA LAVIZIO GOZI	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ALLINE GABASSI ROLDÃO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
AMANDA DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
AMÉRICO SHIGERU MINEO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ANA MARIA FARINHA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ANA PAULA BITENCOURT FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
APARECIDA L. NASCIMENTO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
DENISE CESARIO LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
EDUARDO GODOI AUDI	ENFERMEIRO	SAÚDE	20
FABIANA AP. VICENTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
FRANCIELE HELENA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	20

FRANCISCO ESTEVAN NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
INGRID JENIFER MAZZARO	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	20
NELCI AP. G. DA CUNHA	ENFERMEIRO	SAÚDE	10
OSVALDO YOSHIO NAGITA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	10
ROSANGELA LEANDRO VIEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE	10
ROSELENE NUNES MARCELINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	10
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
SEBASTIÃO BALABEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SAÚDE	30
SILVANA ROD. DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60
TAYNA MICHELATO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	10
THIAGO JOSÉ NORBERTO DA COSTA	ENFERMEIRO	SAÚDE	30
VERONICA RODRIGUES FERREIRA	ENFERMEIRO	SAÚDE	20
ZENILDA CORDEIRO S. BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	60

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **02 de setembro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA S. B. G. FERREIRA**

Secretária Municipal